

Estado de Santa Catarina
Associação dos Municípios do Alto Irani - AMAI

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

O Presidente da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI), no uso de suas atribuições estatutárias, que lhe são conferidas pelo art. 26 e, em especial,

Considerando a Deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Prefeitos, realizada em 13/01/2020, a qual foi convocada pelo Edital Nº 01/2020, que estipulou o reajuste do repasse dos municípios em favor da AMAI;

Considerando que as Leis autorizativas indicam o Índice Nacional de Preços do Consumidor (INPC) como índice oficial para reajuste anual das mensalidades.

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os valores das contribuições dos municípios filiados à Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI) em **4,46%**, nos valores disciplinados pelo art. 3º da Resolução Nº 001/2017 e nas respectivas Leis Municipais;

Art. 2º - Fixar os valores mensais das contribuições, os quais passam a ser:

Abelardo Luz	R\$ 10.184,00	dez mil e cento e oitenta e quatro reais
Bom Jesus	R\$ 6.267,00	seis mil e duzentos e sessenta e sete reais
Entre Rios	R\$ 6.267,00	seis mil e duzentos e sessenta e sete reais
Faxinal dos Guedes	R\$ 7.834,00	sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais
Ipuaçu	R\$ 6.737,00	seis mil e setecentos e trinta e sete reais
Lajeado Grande	R\$ 6.267,00	seis mil e duzentos e sessenta e sete reais
Marema	R\$ 6.267,00	seis mil e duzentos e sessenta e sete reais
Ouro Verde	R\$ 6.737,00	seis mil e setecentos e trinta e sete reais
Passos Maia	R\$ 6.267,00	seis mil e duzentos e sessenta e sete reais
Ponte Serrada	R\$ 7.834,00	sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais
São Domingos	R\$ 6.737,00	seis mil e setecentos e trinta e sete reais
Vargeão	R\$ 6.267,00	seis mil e duzentos e sessenta e sete reais
Xanxerê	R\$ 19.473,00	dezenove mil e quatrocentos e setenta e três reais
Xaxim	R\$ 16.227,00	dezesesseis mil e duzentos e vinte e sete reais

Art. 3º - Os valores passam a ser cobrados a partir de 1º de fevereiro de 2020.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Xanxerê, 13 de janeiro de 2020

Amelio Remor Junior
Presidente da AMAI
Prefeito de Ouro Verde